



Universidade Federal de Pelotas Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 09/12/2013

EDITAL Nº 112/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2022/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 04 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022 na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa (ppgdtsa@ufpel.edu.br)
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2022.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição
5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido on-line na página do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) das 00 horas do dia 04 de julho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2022.
6. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;
7. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
 - Uma fotografias 3x4.
8. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com 1 página, digitada em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
10. Não há cobranças de taxa de inscrição no processo seletivo

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgdtsa@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Formulação de Inovação, Transição e Sustentabilidade Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quartas feiras, 14 horas Local: Sala 01 DCSA/FAEM

Ministrante: Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Problemas, desafios, conceitos de sustentabilidade. Tecnologias agroindustriais mais sustentáveis; abordagens teóricas do processo de transição sustentável de novas tecnologias; governança de sistemas de transição, produtores, sociedade civil e sociedade, o papel das empresas nos processos de transição, metodologias de pesquisa em processos de transição.

b) Disciplina: Agrossociobiodiversidade e Sementes Crioulas Total de vagas: 02

Dia e Horário: Sextas feiras, 8 horas Local: Sala 726 DCSA / FAEM Ministrante: Profª Patrícia Martins da Silva Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Evolução dos sistemas agrícolas e agrobiodiversidade. Seleção e domesticação. Erosão genética e cultural. Formas de conservação da agrobiodiversidade. A conservação on farm. Agrobiodiversidade e sementes crioulas. Seleção, uso e conservação. O manejo da agrobiodiversidade no agroecossistema. Agrobiodiversidade e sociobiodiversidade. Agrobiodiversidade e etnobiodiversidade. Regulamentação jurídica e tratados internacionais associados à agrobiodiversidade.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 29 de julho de 2022. O resultado final será divulgado na página do Programa(<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 01 de agosto de 2021, oportunidade que será informada a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no Curriculum Vitae, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- b. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do Curriculum Vitae.
- c. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- f. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 23 de junho de 2022

Mario Duarte Canever
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva
REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 28/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751090** e o código CRC **A53F16A9**.